



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 28 de março de 2017

Ano IV - Edição nº 00258 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7856F801BAA3256C8980F417B0A08D07

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.
- DECRETO Nº 398/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 392/2017 - DE 13 DE MARÇO DE 2017
DECRETO Nº 393/2017 - DE 13 DE MARÇO DE 2017
DECRETO Nº 394/2017 - DE 13 DE MARÇO DE 2017

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Concorrência

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O Município de Ibipeba/Ba, torna público aos interessados que às 09h30min do dia 17/04/2017, realizará a Chamada Pública nº 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. O Edital está disponível no site <https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmibipeba> e na sede da Prefeitura. Ibipeba/Ba, em 24 de março de 2017. Edésio Micael Szervinsks Mendonça - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 398/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para análise de levantamentos e demonstrativos da Comissão de Transmissão de Governo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e tendo em vista a Resolução nº 1311/2012 do TCM/BA.

Considerando a necessidade de atender o artigo 6º inciso IV da Resolução;

Considerando a elaboração e emissão de relatório conclusivo da análise dos levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os Srs. **RHALLBER VIEIRA DE SOUSA**, Secretário de Finanças, **DIOGENS DOURADO MORAIS** Assessor Técnico de Finanças e a Srª **DAIANE ALVES BATISTA**, Gerente de Administração e Patrimônio para comporem a Comissão de análise dos documentos referente à transmissão de governo.

Art. 2º - Fica a presidência da referida comissão sob a responsabilidade do Sr. Rhallber Vieira de Sousa, Secretário de Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, Bahia, em 27 de março de 2017.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03D9C1583B7CAE9ABE44BFEEB2960A6C

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 392/2017 - DE 13 DE MARÇO DE 2017

Exonera **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MAXWEL MOURA MARTINS, Gerente de Administração e Patrimônio** da Secretaria de Administração do Município de Ibipêba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2017.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipêba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 393/2017 - DE 13 DE MARÇO DE 2017

Nomeia **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **DAIANE ALVES BATISTA**, Gerente de Administração e Patrimônio da Secretaria de Administração do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2017.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipeba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 394/2017 - DE 13 DE MARÇO DE 2017

Nomeia **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAXWEL MOURA MARTINS**, **Chefe da Divisão de Administração** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2017.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipeba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120